ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

PORTARIA Nº 330/2000.

CONCEDE AVA	ANÇO TRIENAL
A PROFESSOR	MUNICIPAL

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER:

A SRA.MARIA NILZA DAMASCENO, Professora Municipal, Nível 1, Classe D, o 6º Avanço Trienal, correspondente a 18 anos de efetivo Serviço, a partir do dia 13 de agosto de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,04 de agosto de 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM DATA SUPRA

> MARIA BEATRIZ CECCONI DEON PREFEITA MUNICIPAL

ENIR K.DIEFEMBACH SECRET.MUN.EDUCAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

Registrado no Livro nº_29 Publicado em 04 de agosto de 2000.